



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 21/2015

*Dispõe sobre aprovação de recursos correspondentes a
Emenda Parlamentar destinada à entidade Departamento de Promoção Vicentina*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando o Processo nº 2015 031312 de solicitação de liberação recursos referentes à Emenda Parlamentar destinada ao Departamento de Promoção Vicentina;

Considerando a manifestação favorável do Órgão Gestor da Assistência Social do município de Franca;

Considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária de 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o repasse de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente à Emenda Parlamentar destinada à entidade Departamento de Promoção Vicentina, executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência, com a ressalva de que os recursos não devem ser provenientes do orçamento da Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 12 de Agosto de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
Presidente do C.M.A.S.